www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de março de 2026 | Edição nº 2598 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS no sistema PMAS Web para o período de 2026 a 2029."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de inserção, atualização e validação do Plano Municipal de Assistência Social no sistema estadual PMAS Web, gerido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o PMAS Web constitui instrumento oficial de planejamento, monitoramento e organização da rede socioassistencial dos municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o preenchimento do sistema contempla diagnóstico sócio territorial, organização da rede direta e indireta, programas, projetos, benefícios e previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o conteúdo apresentado reflete fielmente o Plano Municipal de Assistência Social 2026 - 2029, aprovado por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o preenchimento, validação e envio do Plano Municipal de Assistência Social no sistema PMAS Web, referente ao quadriênio 2026–2029.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Art. 2º Aprovar as informações relativas à organização da rede socioassistencial do município, compreendendo:

I – Serviços da rede socioassistencial direta;
II – Serviços da rede socioassistencial indireta (Organizações da Sociedade Civil);
III – Programas e projetos nas esferas federal, estadual e municipal;
IV – Benefícios eventuais;
V – Previsão de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Louveira, 23 de fevereiro de 2026.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos estaduais do exercício de 2025 para execução no exercício de 2026, no âmbito da Política de Assistência Social do Município."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos recursos estaduais e federais transferidos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que tais recursos são oriundos de repasses regulares e extraordinários destinados à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a apresentação técnica realizada pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, detalhando os valores e sua destinação;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos estaduais e federais para o exercício de 2026, conforme segue:

I – **Proteção Social Básica** – Conta BB Ágil Nº 34193-2 no valor total de R$ 58.836,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), o qual será distribuído entre os seguintes serviços:

- Rede Direta - Centro de Convivência do Idoso –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais);

- Rede Indireta – OSC CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PADUA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Criança e Adolescente - despesas de custeio - valor

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

FEAS reprogramação R$ 50.386,74 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

II - Proteção Social Especial (Alta Complexidade) – Conta BBÁgil Nº 34375-7 no valor de R$ 72.872,58 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o qual será distribuído entre os seguintes serviços:

- Rede Indireta – OSC – ASSOCIACAO SOS CRISTAO - Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem - despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R$ 72.872,58 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

III - Benefícios Eventuais – Conta BBÁgil nº 34194-0 no valor total de R$ 37.852,41(Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), que será alocado no campo Valor FEAS Reprogramação, sendo distribuído entre as seguintes modalidades de Benefícios Eventuais:

- Modalidade de Vulnerabilidade Temporária – despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R$ 37.852,41(Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos);

IV - Vigilância Socioassistencial - vide Resolução 55/2025– Conta BBÁgil nº 35622-0 no valor total de R$ 29.775,67 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será alocado no campo valor FEAS Reprogramação, no bloco 3 – Programas – Fortalecimento da Vigilância e, integralmente em "Custeio", no Cronograma do Bloco 5 do PMASWEB;

V - Vigilância Socioassistencial vide Resolução SEDS 36 e 38/2024 – Conta nº 31348-2 (conta antiga da reprogramação), no valor total de R$ 23.635,55 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o qual será alocado no campo valor FEAS Reprogramação bloco 3 – Programas, Fortalecimento da Vigilância, sendo integralmente em custeio no Cronograma do Bloco 5 do PMASWEB.

VI - Programa Superação Conta nº 35685-9, no valor total de R$ 1.570.426,14 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), o qual será alocado no campo valor FEAS Reprogramação bloco 3 – Programas e Projetos, sendo integralmente utilizado em custeio das ações de adesão, custeio contínuo, expansão e qualificação dos Serviços Socioassistenciais.

Emenda Parlamentar para Custeio das Ações da Proteção Social- Conta nº 14100-3 - Demanda 072187 – Processo SEDS-PRC-2025/00196 – Emenda nº 2024.110.59367 – no valor total de R$ 152.096,20 (Cento e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e vinte centavos).

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Art. 2º A execução dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como os respectivos planos de trabalho aprovados.

Art. 3º Fica registrado que eventuais emendas parlamentares deverão seguir trâmite próprio de aprovação, não se confundindo com os valores ora reprogramados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de fevereiro de 2026.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Ata nº 01/2026)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Nelson Gomes da Silva Junior, Patricia Toledo e Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros Evanuce Pereira Benites, Luciana P. Braga, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sonia Cardoso Leite e Therese Abdel Messih. Presentes na reunião a convidada da Sociedade Civil Ana Aparecida Bichara Melin. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião tem inicio com a aprovação da ata número 15 da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2025. Nathalia iniciou a apresentação explicando o preenchimento do PMAS Web (Plano Municipal de Assistência Social – sistema estadual) referente ao quadriênio 2026–2029, no sistema da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social destinado ao cadastro, monitoramento e análise dos Planos Municipais de Assistência Social dos 645 municípios paulistas, sendo instrumento obrigatório para formalização, acompanhamento e habilitação ao cofinanciamento estadual, cujo conteúdo deve ser aprovado pelo Conselho. Esclareceu-se que o plano municipal já aprovado foi transcrito para o sistema estadual, contemplando diagnóstico, organização da rede socioassistencial direta (CRAS Santo Antônio e Centro, Centro de Convivência do Idoso – CCI e CREAS, incluindo o atendimento à população em situação de rua referenciado ao CREAS) e rede indireta, passando a constar todas as Organizações da Sociedade Civil inscritas no município, independentemente de recebimento de recurso público, dentre elas Centro Reformista de Assistência Social O Bom Samaritano, CIELO, Cáritas Paroquial, APAE, Associação SOS Cristão, Projeto Moriah e Instituto pela Saúde – IPES (executora do serviço regionalizado voltado às mulheres vítimas de violência). Foram ainda apresentados os programas e benefícios federais, estaduais e municipais cadastrados, incluindo Bolsa Família, Ação Jovem, Renda Cidadã (em extinção gradual), Auxílio Aluguel para Mulher Vítima de Violência (operacionalizado pelo CREAS com repasse direto do Estado à beneficiária), Programa Municipal de Segurança Alimentar e Benefícios Eventuais. Na sequência, detalhou-se a Resolução SEDES nº 01/2026, que estabelece novos critérios de cofinanciamento fundo a fundo, considerando vulnerabilidade social, rede instalada, execução financeira, repartição igualitária, vigilância socioassistencial e reserva técnica, resultando para o município de Louveira aumento expressivo do repasse estadual, que passa de R$ 110.505,00 (média anterior) para R$ 388.241,00, representando crescimento aproximado de 251%. Informou-se a distribuição prevista dos recursos estaduais entre proteção básica e especial, com manutenção de valores anteriormente destinados à

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

Cáritas, indicação de R$ 277.000,00 para a Associação SOS Cristão (Casa de Passagem), manutenção dos valores do serviço regionalizado executado pelo IPES e composição geral do Fundo Municipal de Assistência Social, cuja previsão total de recursos para 2026, somados recursos municipais, estaduais e federais, perfaz R$ 14.921.951,77. Após esclarecimentos e debates, o colegiado deliberou favoravelmente pela aprovação do PMAS Web 2026–2029, autorizando a emissão de resolução específica. Na sequencia, explicou sobre a reprogramação dos recursos estaduais remanescentes de 2025 para execução em 2026, sendo apresentados os saldos remanescentes apurados em 31 de janeiro, conforme normativa estadual, discriminados da seguinte forma: proteção básica no valor de R$ 58.836,74, com destinação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CCI e da Cáritas; proteção especial de alta complexidade no valor de R$ 72.872,58 para acolhimento da população em situação de rua executado pela Associação SOS Cristão; benefícios eventuais (vulnerabilidade temporária, incluindo auxílio funeral) no valor de R$ 37.852,42; fortalecimento da vigilância socioassistencial no valor de R$ 23.635,95 e de R$ 29.775,67, que será alocado no campo valor FEAS Reprogramação – Programas – Fortalecimento da Vigilância; Programa Superação no valor de R$ 1.570.426,14, referente às parcelas recebidas ao final do exercício anterior; e registro de emenda parlamentar recebida em 2024, com plano de trabalho aprovado posteriormente pela instância estadual competente, esclarecendo-se que não se trata de nova indicação recente e que eventual nova emenda depende de formalização e trâmites próprios junto ao Estado. Após os esclarecimentos técnicos, o Conselho deliberou pela aprovação da reprogramação dos recursos conforme apresentados, com emissão de resolução própria. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br